



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO - Diretor

Matrícula Funcional: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio a Inserção no Trabalho - DAIT.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Matrícula Funcional: 1288003

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI /Pró-Reitoria de Extensão

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

3. OBJETO:

Apoio ao desenvolvimento do projeto de extensão “PROJETO CRESCE E AVANÇA: Construindo Futuros Sustentáveis” que visa Capacitar as pessoas de baixa renda, beneficiárias de programas do governo, com registro no Cadastro Único – CADUNICO, especialmente os da Bolsa Família, nas áreas de Produção Alimentícia, Hospitalidade e Lazer, nos municípios de União e José de Freitas/PI, e nas áreas de Infraestrutura, Controle e Processos Industriais, nos municípios de Teresina e José de Freitas/PI, como forma de incentivar o empreendedorismo e promover mudanças significativas na sociedade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	AÇÕES (ETAPAS)
Meta 1 - Realizar capacitação, na área de produção alimentícia, para 120 pessoas.	Etapa 1.1 - Realizar Curso de Confeiteiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 2 turmas, na cidade União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.

	Etapa 1.2 - Realizar Curso de Padeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
Meta 2 - Realizar capacitação, na área de hospitalidade e lazer, para 60 pessoas.	Etapa 2.1 - Realizar Curso de Salgadeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
Meta 3 - Realizar capacitação, na área de Controle e Processos Industriais, para 60 pessoas.	Etapa 3.1 - Realizar Curso de Soldador, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas na cidade de Teresina, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
Meta 4 - Realizar capacitação, na área de Infraestrutura, para 120 pessoas.	Etapa 4.1 - Realizar Curso de Operador de Trator, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
	Etapa 4.2 - Realizar Curso de Armador de Ferragens, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
Meta 5 - Acompanhamento, Monitoramento, Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 5.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio.
	Etapa 5.2 - Acompanhamento e monitoramento das ações do projeto
META 6 - Desenvolver ações práticas, promovendo à experimentação, voltadas para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, com vistas à redução dos níveis de pobreza de 360 beneficiários do projeto.	Etapa 6.1 - Estruturar um espaço (laboratório), com recursos específicos para facilitar a realização de aulas práticas e promover vivências do mundo do trabalho aos alunos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente parceria está alinhada ao propósito de desenvolver projetos e cursos de extensão na área de produção alimentícia, hospitalidade e lazer, e nas áreas de Infraestrutura, Controle e Processos Industriais. O foco é promover o protagonismo e o empreendedorismo entre os beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especialmente aqueles vinculados ao Programa Bolsa Família, que atualmente se encontram excluídos da participação na cadeia produtiva e econômica de suas comunidades.

A principal ideia do Projeto Cresce e Avança é oferecer oportunidades de capacitação e qualificação, respeitando as particularidades do desenvolvimento local e regional. Isso será alcançado por meio de intervenções pedagógicas e práticas empreendedoras, visando incentivar o empreendedorismo e promover mudanças significativas na sociedade. Para garantir a efetividade dessas intervenções, é imperativo providenciar a infraestrutura necessária nos locais onde os cursos de extensão serão ministrados, a fim de possibilitar o pleno desenvolvimento das práticas empreendedoras e otimizar o processo de aprendizado.

Além da infraestrutura, é crucial considerar a disponibilidade dos insumos necessários para a execução das práticas mencionadas. Acredita-se que, através da aquisição desses conhecimentos, os participantes dos cursos propostos no Projeto Cresce e Avança poderão empreender de maneira digna e justa, compreendendo o empreendedorismo como uma ferramenta poderosa de inclusão socioeconômica.

Dessa forma, a capacitação e inspiração de indivíduos de diversas comunidades, fornecendo-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos teóricos e práticos, e as ferramentas necessárias para criar e desenvolver negócios de impacto social e geração de renda, têm como propósito primordial promover a inclusão e o desenvolvimento econômico-social sustentável, em colaboração com o Governo e a Instituição Pública de Ensino.

PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especialmente as da Bolsa Família, dos municípios de **União, José de Freitas e Teresina/PI**.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a taxa de desemprego na região Nordeste permanece a mais alta em relação as demais regiões do país, com o percentual de 11,3%. Isso demonstra a crescente exclusão de homens e mulheres que hoje se encontram alijados da participação na cadeia produtiva e econômica de suas localidades.

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover aos participantes do projeto uma maior empregabilidade no mercado de trabalho proporcionando uma estabilidade financeira a esta população e conseqüentemente uma menor dependência de programa de assistência social disponibilizados pelo governo;
- Redução dos níveis de desigualdade social existente, visto que a capacitação destas pessoas proporciona uma melhoria nas perspectivas carreiras profissionais aumentando seus rendimentos e reduzindo a desigualdade de renda;
- Elevação da autoestima e a confiança do indivíduo na busca por emprego, resultando em benefícios significativos para sua saúde mental e bem-estar.

RELAÇÃO ENTRE PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Projeto cresce e avança tem como missão capacitar e inspirar indivíduos de comunidades diversas, proporcionando-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos práticos e ferramentas necessárias para criar e desenvolver negócios de impacto social. Busca-se fomentar uma cultura empreendedora que priorize a sustentabilidade, a inovação e a responsabilidade social, capacitando os participantes a se tornarem agentes de mudança em suas próprias vidas e em suas comunidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 85/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2021, sendo considerado até 15% do valor global pactuado, referente aos custos operacionais da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 - Realizar capacitação, na área de produção alimentícia, para 120 pessoas.	Etapa 1.1 - Realizar Curso de Confeiteiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 2 turmas, na cidade União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	01/02/2024	31/03/2025

	<p>Produto Etapa 1.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Confeitaria, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>						
	<p>Etapa 1.2 - Realizar Curso de Padeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Produto Etapa 1.2 - 60 pessoas capacitadas no curso de Padeiro, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	01/02/2024	31/03/2025
Meta 2 - Realizar capacitação, na área de hospitalidade e lazer, para 60 pessoas.	<p>Etapa 2.1 - Realizar Curso de Salgadeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Produto Etapa 2.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Salgadeiro, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	01/02/2024	30/04/2025
Meta 3 - Realizar capacitação, na área	Etapa 3.1 - Realizar Curso de Soldador, com carga-horária	Turmas	2 160	25.550,08	51.100,16	01/04/2024	30/04/2025

de Controle e Processos Industriais, para 60 pessoas.	de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas na cidade de Teresina, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Produto Etapa 3.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Soldador, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	horas capacitados	60				
Meta 4 - Realizar capacitação, na área de Infraestrutura, para 120 pessoas.	Etapa 4.1 - Realizar Curso de Operador de Trator, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Produto Etapa 4.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Operador de Trator, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	01/04/2024	30/04/2025
	Etapa 4.2 - Realizar Curso de Armador de Ferragens, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Produto Etapa 4.2 - 60 pessoas capacitadas no curso de Armador de Ferragens, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das	Turmas horas capacitados	2 160 60	25.550,08	51.100,16	01/04/2024	30/04/2025

	atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.						
Meta 5 - Acompanhamento, Monitoramento, Gestão administrativa e financeira do projeto	Etapa 5.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio. Produto Etapa 5.1 - Entrega dos relatórios bimestrais do recurso financeiro do Projeto.	Un. Relatórios (bimestrais)	1 06	68.022,14	68.022,14	20/12/2023	20/06/2025
	Etapa 5.2 - Acompanhamento e monitoramento das ações do projeto Produto Etapa 5.2 - Relatórios bimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho	Relatórios (bimestrais)	06	9.480,00	56.880,00	20/12/2023	20/06/2025
META 6 - Desenvolver ações práticas, promovendo à experimentação, voltadas para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, com vistas à redução dos níveis de pobreza de 360 beneficiários do projeto.	Etapa 6.1 - Estruturar um espaço (laboratório), com recursos específicos para facilitar a realização de aulas práticas e promover vivências do mundo do trabalho aos alunos. Produto Etapa 6.1 - Laboratório de Solda do Campus de Teresina Central.	Laboratório	01	51.600,00	51.600,00	20/12/2023	20/06/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 521.503,10
TOTAL	R\$ 521.503,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	453.480,96
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	68.022,14
TOTAL DO PROJETO		521.503,10

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição do Item	Código	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1.1 - Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
1.1.2 - Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
1.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
1.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
1.1.5 Instrutores	33.90.39	Unid.	160	50,00	8.000,00
1.1.6 Insumos para os participantes do curso de confeitiro, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
1.1.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de União	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
1.1.8 Vale combustível para abastecer veículo	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
1.2.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
1.2.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
1.2.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
1.2.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
1.2.5 Instrutores	33.90.39	Unid.	160	50,00	8.000,00
1.2.6 Insumos para os participantes do curso de padeiro, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
1.2.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de José de Freitas	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
1.2.8 Combustível para abastecer veículo	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
2.1.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
2.1.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
2.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
2.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
2.1.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
2.1.6 Insumos para os participantes do curso de salgadeiro, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
2.1.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de União	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
2.1.8 Combustível para abastecer veículo	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00

3.1.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
3.1.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
3.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
3.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
3.1.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
3.1.6 Insumos para os participantes do curso de soldador, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
4.1.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
4.1.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
4.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
4.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
4.1.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
4.1.6 Insumos para os participantes do curso de Operador de Trator, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
4.1.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de José de Freitas	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
4.1.8 Combustível para abastecer veículo de locomoção da equipe do curso	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
4.2.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
4.2.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
4.2.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
4.2.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
4.2.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
4.2.6 Insumos para os participantes do curso de Armador de Ferragens, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
5.1.1 Repasse a Fundação de apoio	33.90.39	Unid.	1	68.022,14	68.022,14
5.2.1 Contratação de Coordenador Geral	33.90.39	hora	240	75,00	18.000,00
5.2.2 Contratação de Coordenador de Curso Eixo 1	33.90.39	hora	240	54,00	12.960,00
5.2.3 Contratação de Coordenador de Curso Eixo 2	33.90.39	hora	240	54,00	12.960,00
5.2.4 Contratação de Apoio de Secretaria do Campus Teresina Central	33.90.39	hora	240	27,00	6.480,00
5.2.5 Contratação de Apoio de Secretaria do Campus Teresina Zona Sul	33.90.39	Unid.	240	27,00	6.480,00
6.1.1 - Locação de 2 Máquinas de Solda Multiprocesso 250A MIG / MMA / TIG com Tocha 250i 60Hz - V8 BRASIL-20201	33.90.39	Mês	12	1.524,00	18.288,00

6.1.2 - Locação de 02 SERRAS DE BANCADA 1800 W. Escala inteligente com duas escalas. Entalhe em forma de andorinha ajuda na configuração da cerca sem desvio. Com rodas para transporte e armazenamento Potência: 1800W, Tensão: 220V, Velocidade: 4800 RPM, Diâmetro dos disco: 10" (254mm), Tamanho da mesa: 560mm X 680mm, Tamanho da extensão: 560mm X 1040mm, Capacidade de corte: 660mm, Capacidade de corte: 90° 80mm: Capacidade de corte: 45° 50mm, Peso: 27,2Kg	33.90.39	Mês	12	423,33	5.079,96
6.1.3 - Locação de 3 Inversores para Solda Com Eletrodo e TIG, 120 A, RIV 122, Com Display Digital, Bivolt, 127 V~/220 V, Monofásico, VONDER Inversor de solda leve e compacto, com apenas 2,5 kg	33.90.39	Mês	12	237,87	2.830,44
6.1.4 - Locação de 2 Amarradoras de Vergalhão A BATERIA 18V 0.8MM MAKITA DTR180ZJ SEM BATERIA	33.90.39	Mês	12	2.116,80	25.401,60
TOTAL DO PROJETO					521.503,10

12. PROPOSIÇÃO

Teresina/PI, data de assinatura eletrônica.

Assinatura Eletrônica

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor IFPI - Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data de assinatura eletrônica.

Assinatura Eletrônica

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 03/12/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16241600** e o código CRC **2F92767C**.